CLASSIFICAÇÃO

Os edifícios são classificados em função da utilização-tipo do edifício ou recinto e da respetiva categoria de risco de incêndio.

São consideradas 12 utilizações-tipo:

Tipo I – Habitacionais.

Tipo II – Estacionamentos.

Tipo III - Administrativos.

Tipo IV - Escolares.

Tipo V – Hospitalares e lares de idosos.

Tipo VI – Espetáculos e reuniões públicas.

Tipo VII – Hoteleiros e restauração.

Tipo VIII – Comerciais e gares de transportes.

Tipo IX – Desportivos e de lazer.

Tipo X – Museus e galerias de arte.

Tipo XI – Bibliotecas e arquivos.

Tipo XII – Industriais, oficinas e armazéns.

As Utilizações-Tipo são classificadas na 1.ª, 2.ª, 3.ª ou 4.ª Categoria de Risco (risco reduzido, risco moderado, risco elevado e risco muito elevado, respetivamente). Nesta classificação são considerados os fatores de risco definidos no artigo 12.º do Regime Jurídico de SCIE, para cada Utilização-Tipo.



Para mais informações consulte a internet em:

www.prociv.pt

PREVENIR-PLANEAR -SOCORRER











SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFICIOS **SCIE**

*

3

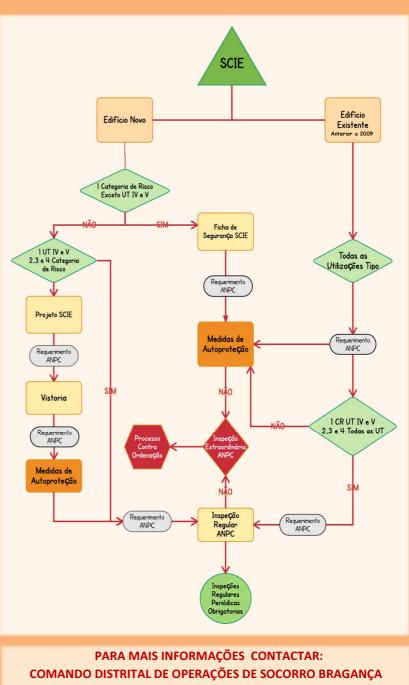
*

Å

EXIT

* * * * * *

4161



273 300 161 - 273 300 160

secret.cdosbraganca@prociv.pt gabtec.braganca@prociv.pt